



PORTARIA Nº 74/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **MARCELO JOÃO DA SILVA**, CPF nº 038.500.143-63, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **MARCELO JOÃO DA SILVA**, CPF nº 038.500.143-63, matrícula: 22380, requereu a exoneração do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **MARCELO JOÃO DA SILVA**, CPF nº 038.500.143-63, matrícula: 22380, exonerado do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de abril de 2019, independentemente da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 15 de abril de 2019.

Pe José Walmir de Lima

Pe José Walmir de Lima

Prefeito Municipal